



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016.

CONTRATO Nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU.

CONTRATADA: GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 5 MB DE UPLOAD COM 100% DE GARANTIA DE VELOCIDADE E A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM (01) IP FIXO DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Carlos Alberto Vargas da Silva, e de outro lado, a empresa, GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.563/0001-81, sediada na Rua General Osório, nº 392, no Município de Canguçu, representada neste ato pelo sócio Giales Fischer Grutzmann, a seguir denominada "CONTRATADA", resolvem de comum acordo, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2016, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa (fornecimento de 5 mb de upload com 100% de garantia de velocidade e a disponibilização de um (01) IP fixo disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana) mediante o acréscimo ao valor do contrato, no percentual aproximado de 20.83% (vinte vírgula oitenta e três por cento), cujo valor originário era de R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais), passará para o valor global de R\$ 4.335,50 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Elemento de Despesa nº 33.90.39.99.03.00 – Serviços Diversos outros, do Projeto Atividade nº 01.01.013100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

Canguçu, 08 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA

Presidente

P/Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____